



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br



DECRETO Nº 88 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais) e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1325 de 08 de janeiro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$ 109.100,00 (cento e nove mil e cem reais) a favor de diversas secretarias para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.09.271.0084.2017	Encargos Previdenciár. Do Município	319001	62	500,00
02.03.1.20.605.2008.2026	Manutenção Projeto Feirante	339039	90	18.300,00
02.03.1.20.606.2006.2027	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339030	94	4.000,00
02.03.1.20.606.2006.2027	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339036	96	6.100,00
02.03.1.25.752.0116.3011	Eletrificação Rural	44905101	105	34.000,00
02.05.1.12.361.1215.2036	Manutenção Ensino Fundamental	339039	141	3.000,00
02.05.1.12.361.1215.2036	Manutenção Ensino Fundamental	319011	143	16.000,00
02.05.2.12.361.1203.3033	Const. Ampl. Escolas Municipais	44905102	187	6.000,00
02.06.1.04.123.0013.2048	Manutenção Secretaria Finanças/Contábil	339039	204	2.000,00
02.08.3.10.301.0150.2066	Manutenção Operacionalização do PAB	319013	290	200,00
02.08.3.10.301.0150.2069	Man. Do PACS-Prg. Ag. Comum. Saúde	319004	298	12.000,00
02.08.3.10.301.0150.2070	Manut. PSF- Prog. Saúde Família	319013	303	4.700,00
02.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate a Endemias	319004	315	1.700,00
02.08.3.10.305.1008.2072	Programa de Combate a Endemias	319013	316	500,00
02.09.4.08.244.0801.2079	Manutenção Assistência Social	339014	337	100,00
TOTAL				109.100,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

Erva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.04.122.0013.2011	Manutenção dos Serviços Administrativos	339030	47	6.300,00
02.03.1.17.604.0161.3005	Construção do Matadouro	44905102	75	5.000,00
02.03.120.544.1803.2022	Plano M. Meio Ambiente – Agenda 21	339039	81	1.000,00
02.03.120.606.2006.2027	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339014	93	2.000,00
02.03.120.606.2006.2027	Manut. Serv. Apoio Agric. Familiar	339033	95	1.800,00
02.05.2.12.361.1202.2042	Man. Desenv. Ensino Fund. 60%	319011	173	35.000,00
02.07.1.04.122.0013.3038	Ampliação /Reforma Prédios Públicos	44905102	222	6.000,00
02.07.1.15.452.0121.2057	Serviços de Limpeza Pública	339030	227	40.000,00
02.07.1.24.722.2403.2060	Manutenção da Telefonia Rural	339039	244	700,00
02.02.1.25.752.0110.3046	Eletrificação Urbana	42905101	246	7.300,00
02.08.3.10.301.0150.3052	Cons.Salas Atend P.Oli/Mang/B.P	44905102	309	4.000,00
TOTAL				109.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de dezembro de 2003.

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal